



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Leonardo Augusto Ferreira Barbosa.

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido a Sra. Lilian Pires Epifânio, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pela dedicação às suas ações e contribuições na área do lazer e cultura do Município de Baldim-mg.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 26 de Agosto do corrente ano em Sessão ordinária realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 12 de Agosto de 2025.

Leandro Augusto F. Barbosa

Leonardo Augusto F. Barbosa
Leonardo Augusto Ferreira Barbosa.

Vereador

João Vitorino

Marcelo Fereira

Paulo

Leonardo Augusto F. Barbosa

